PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010

T E R M O D E P E N H O R A

Processo: 0001037-10.2001.8.16.0001
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R$1.213.630,43
Exequente(s):
- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (CPF/CNPJ: 33.754.482/0001-24)
 Rua Mateus Leme, 651 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-010

Executado(s):
- Maria De Lourdes Chagas Hwang (CPF/CNPJ: 003.145.968-44)
 Rua Guararapes, 110 - CURITIBA/PR
- HWANG CHUN TI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 , s/nº - CURITIBA/PR

Aos 25 de maio de 2017, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, havendo determinação do Juízo sob seq. 39.1 dos autos supra identificados, é efetivada a **PENHORA,** nos moldes do artigo n. 838 e 839, ambos do CPC, sobre o seguinte imóvel: *"APARTAMENTO sob n. 1001 – B, tipo A, localizado no 14° pavimento ou 10° andar do Edifício Corrientes, integrantes do Conjunto Residencial Mar Del Plata, bem com vaga de garagem tipo g-1, n. 122, localizado no 2º pavimento – subsolo 2, do referido Edifício corrientes, objeto da Matrícula n. 34.426, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, bem como junto ao Cartório Distrital do Cajuru."*. Do que para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu,(a), Bruno Andrade do Nascimento, Escrevente Juramentado da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba, o subscrevi.**********

ERICK ANTÔNIO GOMES
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYMN P7UWU DKBRV YCZXK